



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2022.

SESSÃO: 19/07/2022.

HORÁRIO: 14H00MIN.

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

OBJETO: CAMISETAS. (REGISTRO DE PREÇOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Selec 137
Proc 221
Lic 222

Ribeirão do Pinhal, 03 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a aquisição de camisetas para a equipe técnica da organização da comemoração dos 75 anos do município, serão realizados vários eventos no mês de agosto (semana cultural) e no mês de outubro (comemoração do aniversário do município), o pedido se faz necessário devia a organização não ter uniforme específico da secretaria organizadora e ainda envolver todas as secretarias da administração local.

O produto ora pedido deverá ser entregue até o dia 27 de julho de 2022.

A empresa vencedora deverá apresentar uma mostra de cada tamanho para análise e conferência.

Segue abaixo relação dos produtos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIPTIVO
1	40	unidade	Camiseta manga curta, produto confeccionado em poliviscose, 67%poliéster e 33%viscose, com gola redonda e com arte em anexo, cor preta, tamanho G
2	15	unidade	Camiseta manga curta, produto confeccionado em poliviscose, 67%poliéster e 33%viscose, com gola redonda e com arte em anexo, cor preta, tamanho P
3	10	unidade	Camiseta manga curta, produto confeccionado em poliviscose, 67%poliéster e 33%viscose, com gola redonda e com arte em anexo, cor preta, tamanho GG
4	10	unidade	Camiseta manga curta, produto confeccionado em poliviscose, 67%poliéster e 33%viscose, com gola redonda e com arte em anexo, cor preta, tamanho EG
5	25	unidade	Camiseta manga curta, produto confeccionado em poliviscose, 67%poliéster e 33%viscose, com gola redonda e com arte em anexo, cor preta, tamanho M



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Atenciosamente,

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

EXMO Sr.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO MUNICIPAL.



ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	90	CAMISETAS SEMANA CULTURAL	R\$ 44,90	R\$ 37,48	R\$ 41,00	R\$ 41,13	R\$ 3.701,40
							R\$ 3.701,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: BRUNO HENRIQUE DA SILVA (BRUN DESIGN)

CNPJ: 19.211.441/0001-60

INS. ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, SN

CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS

FONE: 43 99668-2899 EMAIL: brunaofera2@hotmail.com

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	40	unid	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "G", logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	BRUN DESIGN	44,90	R\$ 1.796,00
02	15	unid	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "P", logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	BRUN DESIGN	44,90	R\$ 673,50
03	10	unid	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "GG", logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	BRUN DESIGN	44,90	R\$ 449,00
04	10	unid	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "EG", logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	BRUN DESIGN	44,90	R\$ 449,00
05	25	unid	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "M", logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	BRUN DESIGN	44,90	R\$ 1.122,50
			TOTAL			R\$ 4

VALIDADE DA COTAÇÃO: 10 DIAS ÚTEIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A COMBINAR

LOCAL E DATA: Siqueira Campos, 14 de junho de 2022

19.211.441/0001-60
BRUNO HENRIQUE DA SILVA
Rua Paraná, SN
Centro - CEP 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR
ARAPOTI-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
Processo Administrativo Nº 64/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUCIANO ÁGUIAR ROCHA
Data de Publicação: 06/06/2022 10:40:17

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 194 Unidade: UN Val. Ref.: 78,33

Descrição: CALÇA OPERÁRIO – Diversos Tamanhos, Material Brim Pesado 100% Algodão, cor chumbo, com dois bolsos frontais e 2 bolsos traseiros, faixas refletivas antichama verde limão e cinza de 5cm, colocada abaixo dos joelhos em ambas as pernas da calça. Estampa colorida do brasão da cidade na perna esquerda da calça, trabalho em silkscreen com tinta de boa qualidade, evitando o desaparecimento da logomarca. Em diversos tamanhos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TULIPA COMERCIAL LTDA	própria	78,00
GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS	. / .	194,00
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA	78,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DESSE EDITAL	78,00
RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	própria / CALÇA OPERÁRIO	78,33
INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI	PRÓPRIA / CALÇA	78,33
BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA	própria / conf edital	78,33
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	uniformes londrina / calça	78,33
D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	78,33
H. A. ERBE & CIA LTDA	Própria / Conforme Edital	78,33
RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Própria	78,33
M.TESTA CONFECÇAO ME	PROPRIO / CALÇA	78,33
DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS 12310462950	Própria / Própria	78,33
A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	PROPRIA / conforme edital	78,30

Item: 2 Quant.: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 41,67

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA- Camiseta Poliviscose (PV) Antpiling Premium, cor Azul Prússia. Decote redondo, manga curta, com a estampa colorida do brasão da cidade em silkscreen, no lado esquerdo do peito, com tinta de boa qualidade, evitando o desaparecimento da logomarca. Em diversos tamanhos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR
ARAPOTI-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	PRÓPRIA / conforme edital	41,60
DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS 12310462950	Própria / Própria	41,67
RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Própria	41,67
M.TESTA CONFECÇÃO ME	PRÓPRIO / CAMISETA	41,67
H. A. ERBE & CIA LTDA	Própria / Conforme Edital	41,67
D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	41,67
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	uniformes londrina / camiseta	41,67
INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	41,67
BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA	própria / conf edital	41,67
RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	própria / CAMISETA MANGA CURTA	41,67
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA	41,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DESSE EDITAL	41,00
GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS	. / .	41,67
TULIPA COMERCIAL LTDA	própria	41,00

Item: 3 Quant.: 154 Unidade: UN Val. Ref.: 62,67

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA- Camiseta Poliviscose (PV) Antpiling Premium, Azul Prússia. Decote redondo, manga longa com faixa refletiva antichama verde limão e cinza 5cm, faixas costuradas na altura do peito, ao redor do corpo abaixo do brasão e nas mangas. Estampa colorida do brasão da cidade no lado esquerdo do peito. com tinta de boa qualidade, evitando o desaparecimento da logomarca. Em diversos tamanhos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TULIPA COMERCIAL LTDA	própria	62,60
GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS	. / .	62,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DESSE EDITAL	62,00
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA	62,00
RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	própria / CAMISETA MANGA LONGA	62,67
BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA	própria / conf edital	62,67
INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	62,67
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	uniformes londrina / camiseta	62,67
D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	62,67
RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Própria	62,67
M.TESTA CONFECÇÃO ME	PRÓPRIO / CAMISETA	62,67
H. A. ERBE & CIA LTDA	Própria / Conforme Edital	62,67
DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS 12310462950	Própria / Própria	62,67
A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	PRÓPRIA / conforme edital	62,60

Item: 4 Quant.: 70 Unidade: UN Val. Ref.: 63,33

Descrição: CAMISETA POLO- Camiseta polo piquet, cor azul prússia, vista na cor preta, Brasão da prefeitura, em cinza, bordado com aproximadamente 5 cm, no lado esquerdo na altura do peito. Em diversos tamanhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR
ARAPOTI-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	PRÓPRIA / conforme edital	63,30
DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS 12310462950	Própria / Própria	63,33
M.TESTA CONFECÇÃO ME	PRÓPRIO / CAMISETA	63,33
RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Própria	63,33
D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	63,33
H. A. ERBE & CIA LTDA	Própria / Conforme Edital	63,33
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	uniformes londrina / camiseta polo	63,33
BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA	própria / conf edital	63,33
INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI	PRÓPRIA / CAMISETA	63,33
RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	própria / CAMISETA POLO	63,33
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITIVO DESTE EDITAL	63,00
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA	63,00
GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS	, / ,	60,00
TULIPA COMERCIAL LTDA	própria	63,00

Item: 5 Quant.: 82 Unidade: UN Val. Ref.: 90,00

Descrição: MOLETOM – Material 50% algodão/50% poliéster, 02 cabos, cor preta. Gola careca, mangas longas, costuras reforçadas, Ribana PA na gola e punho. Com Brasão colorido bordado na altura do peito. Em diversos tamanhos

Autor	Marca/Modelo	Valor
KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	PRÓPRIA	90,00
GUILHERME CARLOS DANTAS BARTELS	, / ,	90,00
TULIPA COMERCIAL LTDA	própria	90,00
ANDRE ANTONIO SABINO ME	MARCA PRÓPRIA / CONFORME DESCRITO NO EDITAL	89,90
RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	própria / MOLETOM	90,00
INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI	PRÓPRIA / MOLETOM	90,00
"EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	uniformes londrina / moletom	90,00
BERNARDINO DA LUZ & SANTOS LTDA	própria / conf edital	90,00
D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	PRÓPRIA / PRÓPRIO	90,00
M.TESTA CONFECÇÃO ME	PRÓPRIO / MOLETOM	90,00
H. A. ERBE & CIA LTDA	Própria / Conforme Edital	90,00
RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	Própria	90,00
DHIOGO OLEKSA MOTA SANTOS 12310462950	Própria / Própria	90,00
A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	PRÓPRIA / conforme edital	90,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA - PR
PONTA GROSSA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
Processo Administrativo Nº 56/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BEATRICE CATHERINE DE FARIAS
Data de Publicação: 13/04/2022 14:27:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 47,42

Descrição: Bloco Risque rabisque. Confeccionado em couro ecológico tipo courvim. Tamanho aproximado 33 x 23 compatível com uso de folha A4. Aba superior externa para fixar papel com Logo da FMS. Cor :azul Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	4.742,00
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Bloco Risque rabisque	47,42
ALAN DE OLIVEIRA 08122987990	ImpriArt / ImpriArt	47,42
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	47,42

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,88

Descrição: Bolinha anti stress relaxante. Formato de coração. Composição do material: borracha. Medidas: 7 cm x 7 cm Cores variadas. Serigrafia: gravação em serigrafia estampada da campanha a ser definida pela FMS, em um lado da bolsa, centralizado. Logo da FMS. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	FB / ANTI STRESS	27.760,00
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	13,88
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	27.760,00
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Bolinha anti stress relaxante	13,88
COMERCIAL SOETHE LTDA ME	bolasabc	13,88
HC SUPRIMENTOS LTDA	xbz	13,50

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,37

Descrição: Bolsas para Campanhas Promocionais de Educação em Saúde da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Composição do tecido: material em lona 100% algodão natural. Medidas aproximadas: 35 cm x 40 cm x10 cm ; Modelo: alça de mão ou ombro em cadarço 100% algodão de 40mm; Serigrafia: gravação em serigrafia estampada da campanha a ser definida pela FMS, em um lado da bolsa, centralizado. Logo da FMS. Cores variadas. Apresentar amostra.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA - PR
PONTA GROSSA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	22,37
CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP	Própria / Bolsa	22,37
FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	FB / BOLSA	67.110,00
HC SUPRIMENTOS LTDA	xbz	22,35
MUNDI BOLSAS EIRELI	Própria / bolsa	22,30
G F CONFECOES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	22,37
COMERCIAL SOETHE LTDA ME	zoz soethe	22,37
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Bolsas para Campanhas	22,37
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	67.110,00
L DOS SANTOS FERNANDES	BEMAJJY / NC	22,37

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,58

Descrição: Botton personalizado. Modelo americano em metal recoberto com acetato com 2,5 a 3,5 cm de diâmetro. Gravação logo da FMS e da campanha a ser definida. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	2,58
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	12.900,00
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Botton	2,58
PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	18,88
COMERCIAL SOETHE LTDA ME	zoz soethe	2,58
FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	FB / BOTTOM	12.900,00
HC SUPRIMENTOS LTDA	xbz	2,57

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,51

Descrição: Caderno personalizado. Modelo capa dura em papelão 1,9 mm de espessura com detalhes em cores. Gravação da logo da FMS Tamanho 150 x 210 mm. Folhas de dados pessoais, planejamento e calendário (1 x 1 cor) Miolo (Folhas internas) 96 folhas em Papel 75 gr/m² pautadas Acabamento espiral e elástico para fechamento. Apresentar Amostras

Autor	Marca/Modelo	Valor
B.A EDITORA LTDA	PROPRIA / PROPRIA	29,51
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Marca própria / 2022	29,51
ALAN DE OLIVEIRA 08122987990	ImpriArt / ImpriArt	29,51
GRÁFICA JACARANDÁ LTDA	AGENDA	18,95
HC SUPRIMENTOS LTDA	xbz	29,51
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Caderno personalizado	29,51
ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	Propria / Fornecido	29,51
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	59.020,00
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	29,51

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,95



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA - PR
PONTA GROSSA-PR

Descrição: Caneta personalizada. Modelo corpo metálico com detalhes em cores. Clip em metal e detalhe inferior emborrachado com relevo, ponteira prateada em metal. Acionado por clique. Tinta na cor azul. Ponta fina. Gravação da logo da FMS Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	3,95
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	7.900,00
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Caneta personalizada	3,95
BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	Própria / metal	3,95
HC SUPRIMENTOS LTDA	xbz	3,94
FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	FB / CANETA	7.900,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,80

Descrição: Chaveiro de metal resinado. Cortador de unha multifunções (abridor de garrafa, cortador e mini lixa). Com personalização digital. Com argola ou mosquete. Gravação da logo FMS estampada da campanha a ser definida pela FMS. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	19.000,00
PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	2,98
BTM COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME	Própria / 3 em 1	3,80
FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	FB / CHAVEIRO CORTADOR	19.000,00
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Chaveiro de metal resinado	3,80
L DOS SANTOS FERNANDES	BBRINDES / CN	3,80
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	3,80

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,89

Descrição: Chaveiro kit ferramenta. Possui acompanha 2 chaves phillips, 2 chaves de fendas e trena. Parte central é utilizada como encaixe para as ferramentas. Com personalização digital. Com argola ou mosquete. Gravação da logo FMS estampada da campanha a ser definida pela FMS. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Chaveiro kit ferramenta	7,89
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	7,89
HC SUPRIMENTOS LTDA	xbz	7,89

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,96

Descrição: Copos em acrílico. Estilo long drink. Capacidade aproximada de 330 ml. Gravação da logo FMS estampada da campanha a ser definida pela FMS. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	3,96
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	19.800,00
PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	3,48
FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	FB / COPO	19.800,00
G F CONFECÇOES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	3,96
HC SUPRIMENTOS LTDA	xbz	3,95
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Copos em acrílico	3,96



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
PONTA GROSSA-PR

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,02

Descrição: Espelho redondo duplo sem aumento. Composição em material plástico resistente, a ser personalizado. Tamanho aproximado de diâmetro: 7 cm. Gravação da logo da FMS estampada da campanha a ser definida pela FMS. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
HC SUPRIMENTOS LTDA	xbz	4,00
PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	3,98
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Espelho redondo duplo sem aumento	4,02
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	4,02
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	8.040,00
FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	FB / ESPELHO	8.040,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 68,56

Descrição: Pasta de mão com zíper personalizada. Confeccionado em couro ecológico tipo courvim, reforço interno em papelão e almofadada. Tamanho aproximado 33 x 25 compatível com uso de folha A4. Aba e bolsos internos. Aba direita base papel, centro caneteiro, aba esquerda bolso grande, bolso com zíper e porta cartões. Cor azul ou preta. Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	68,56
HC SUPRIMENTOS LTDA	xbz	68,50
COMERCIAL SOETHE LTDA ME	zoz soethe	68,56
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Pasta de mão com zíper personalizada	68,56
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	6.856,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,49

Descrição: Pasta modelo zip zap personalizada e confeccionada em PVC cristal transparente. Gravação da logo da FMS colorida estampada em uma das faces. Tamanho aproximado 37 x 27 mm. Ideal para o uso de folhas tamanho A4 Apresentar amostra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	6,88
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Pasta modelo zip zap	7,49
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	37.450,00
L DOS SANTOS FERNANDES	BEMAJJY / NC	7,49
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	7,49
WILBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA - EPP	PROPRIA / PASTA ZIP ZAP	7,49
RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP	RANNIPLAST / RANNIPLAST	7,49
HC SUPRIMENTOS LTDA	xbz	7,45

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 5.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,02

Descrição: Pasta modelo com bolso acoplado na face interna. Personalizada e confeccionada em papel cartão 180 g. Gravação da logo da FMS colorida estampada em uma das faces. Tamanho aproximado fechada: 23x31cm. Ideal para o uso de folhas tamanho A4 Apresentar amostra.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA - PR
PONTA GROSSA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ZULI GRAFICA EDITORA E EMBALAGENS LTDA	Propria / Fornecido	2,02
ALAN DE OLIVEIRA 08122987990	ImpriArt / ImpriArt	2,02
GRÁFICA JACARANDÁ LTDA	PASTA	1,56
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Marca própria / 2022	2,02
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Pasta modelo com bolso acoplado na face interna	2,02
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	10.100,00
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	2,02

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,75

Descrição: Squeeze Composição em material Pet Ecológico com capacidade aproximada de 550 ml.Gravação da logo da FMS estampada da campanha a ser definida pela FMSApresentar Amostras

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL SOETHE LTDA ME	bbnuts	6,75
PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	5,88
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Squeeze	6,75
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	6,75
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	13.500,00
HC SUPRIMENTOS LTDA	xbz	6,70

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 2.500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 37,48

Descrição: Camisetas para Campanhas Promocionais de Educação em Saúde da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Composição do tecido: malha 67% poliviscose e 33% viscose. Modelo: manga curta (costura dupla na cor da camiseta). Decote em V e ribana em elastano na cor do tecido 2,5 cm de largura, costura dupla externa na mesma cor da camiseta. Serigrafia: gravação em serigrafia estampada a ser definida sendo na frente e nas costas com 03 cores cada estampa. Logo da FMS na manga direita. Tamanhos variados: PP; P; M; G; GG e EGG. Segue Tabela Anexo. Cores variadas. Apresentar amostra.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
PONTA GROSSA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
L DOS SANTOS FERNANDES	PRÓPRIA / CMC	37,48
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	93.700,00
MARINGÁ SPORTS LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	37,48
BACELAR & BACELAR LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	37,48
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Camisetas	37,48
PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	22,88
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	37,48
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	Própria / Próprio	37,48
HC SUPRIMENTOS LTDA	encanttus	37,48
G F CONFECOES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	37,48
TANIA MARA PINHEIRO EPP	Própria	37,48
CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	Própria / Camiseta	28,90
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	37,48
FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	37,00
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	37,48
MSO PROTEGE EIRELI	MSO / CAMISA PV	35,10
MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MALU / MANGA CURTA GOLA V COM ESTAMPAS	37,48

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 7.500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 37,48

Descrição: Camisetas para Campanhas Promocionais de Educação em Saúde da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa. Composição do tecido: malha 67% poliviscose e 33% viscose. Modelo: manga curta (costura dupla na cor da camiseta). Decote em V e ribana em elastano na cor do tecido 2,5 cm de largura, costura dupla externa na mesma cor da camiseta. Serigrafia: gravação em serigrafia estampada a ser definida sendo na frente e nas costas com 03 cores cada estampa. Logo da FMS na manga direita. Tamanhos variados: PP; P; M; G; GG e EGG. Segue Tabela Anexo. Cores variadas. Apresentar amostra.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA - PR
PONTA GROSSA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
HC SUPRIMENTOS LTDA	encanttus	37,48
G F CONFECOES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	37,48
TANIA MARA PINHEIRO EPP	Própria	37,48
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	PROPRIA / CONFORME EDITAL	37,48
TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Própria / Conforme Edital	37,48
MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MALU / MANGA CURTA GOLA V COM ESTAMPAS	37,48
PEREIRA & MACENA LTDA	Própria / Camisetas	37,48
BACELAR & BACELAR LTDA	PROPRIA / PROPRIO	37,48
FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	PRÓPRIA / CAMISETA	37,00
L DOS SANTOS FERNANDES	PRÓPRIA / CMC	37,48
MARINGÁ SPORTS LTDA	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	37,48
JM DE OLIVEIRA BRINDES ME	Própria	37,48
MARCELO SIMONI ME	propria / propria	281.100,00
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	protu / protu	37,48
PONTO COM BRINDES LTDA	PONTO COM BRINDES	19,88
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP	Própria / Próprio	37,48
MSO PROTEGE EIRELI	MSO / CAMISA PV	35,10

DOCUMENTOS ANEXADOS

ALS UNIFORMES

CNPJ: 43.496.899/0001-98

Rua: Humberto de campos 836 (sala 2) CEP: 88508190

Bairro: Sagrado Coração de Jesus Lages/SC



Cotação

Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, todos os tamanhos, logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito.	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
VALOR A PAGAR			R\$ 3.400,00

Lages 23/06/2022

Assunto: ENC: PLANILHA CAMISETAS CULTURA
De: Faccina Daltora <faccinadaltora@hotmail.com>
Data: 24/06/2022 09:47
Para: "pmrpinhal@uol.com.br" <pmrpinhal@uol.com.br>



Jamile Ferreira
Faccina Daltora Equip. de Segurança Ltda
Rua Humberto de Campos N° 836
Bairro Sagrado Coração de Jesus
Lages - SC
(49)3224-1631

De: Faccina Daltora <faccinadaltora@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 23 de junho de 2022 17:54
Para: ALS UNIFORMES <als.uniformes@hotmail.com>
Assunto: RE: PLANILHA CAMISETAS CULTURA

Boa tarde.

Segue cotação solicitada de camisetas.

Jamile Ferreira
Faccina Daltora Equip. de Segurança Ltda
Rua Humberto de Campos N° 836
Bairro Sagrado Coração de Jesus
Lages - SC
(49)3224-1631

De: ALS UNIFORMES <als.uniformes@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 22 de junho de 2022 09:23
Para: faccinadaltora@hotmail.com <faccinadaltora@hotmail.com>
Assunto: ENC: PLANILHA CAMISETAS CULTURA

Compra direta

ALS Uniformes Profissionais Ltda
Nilcéia Constante
(Analista de Licitações)
(49)3224-1631/ (49)9 9801-1075 - watss

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de junho de 2022 15:41
Para: als.uniformes@hotmail.com <als.uniformes@hotmail.com>
Assunto: PLANILHA CAMISETAS CULTURA

Boa Tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de camisetas, conforme solicitação do Departamento de Cultura.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 4.113,00**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Camisetas, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00790 - 00511 - 0511/01/07/00/00 - Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.113,00 (*quatro mil cento e treze reais*).

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

19

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de camisetas, conforme solicitação do Departamento de Cultura.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 4.113,00**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE JUNHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

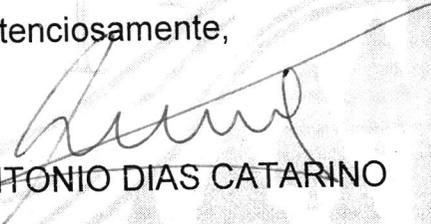
VALOR ESTIMADO R\$ 4.113,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de camisetas, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000 e 511 .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE JUNHO DE 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

22

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2022. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de camisetas, conforme solicitação do Departamento de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **19/07/2022** com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 4.113,00** (quatro mil cento e treze reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PROLE
13

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2022

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por lote", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO", visando o registro de preços para possível aquisição de camisetas, conforme solicitação do Departamento de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 19/07/2022
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.113,00 (quatro mil cento e treze reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

04.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

04.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

04.3. A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
25

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidor integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature and stamp]

mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

28

- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;
- 7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

- 8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

- 09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinal@uol.com.br e compras.pmrpinal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 09.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmpinhal@uol.com.br e compras.pmpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

32

compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

780-000/790-511/2480-000-3390320000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

33

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

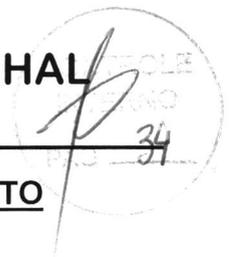
Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 – CAMISETAS - VALOR MÁXIMO R\$ 4.113,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	40	unid	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "G" , logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	41,13	1645,20
02	15	unid	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "P" , logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	41,13	616,95
03	10	unid	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "GG" , logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	41,13	411,30
04	10	unid	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "EG" , logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	41,13	411,30
05	25	unid	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "M" , logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	41,13	1028,25
			TOTAL		4113,00

DÚVIDAS EM CONTATO COM JUNINHO GENEROSO – DIRETOR DEPTO. CULTURA (43)99662-3216.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INSTRUMENTO
PAG 35

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2022 (__ / __ / __), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), ____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de camisetas, conforme solicitação do Departamento de Esportes, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 065/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito **em até 10 (dez) dias corridos no endereço indicado.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

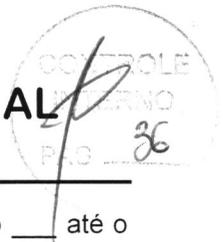
A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 780-000/790-511/2480-000-3390320000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar o fornecimento ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos de acordo com as especificações solicitadas e sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade exigidos, fora das especificações técnicas ou em que se verificarem defeitos resultantes do fornecimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local, inclusive quanto ao descarregamento se necessário.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

37

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor OSVALDIR PADILHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, marcas, especificações, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

37

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

39

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
40

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2022

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de camisetas, conforme solicitação do Departamento de Esportes, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 065/2022, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ___ de _____ de 2022.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

43

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

43

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

44

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ____ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ____ de _____ de 2022.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PROCELE
46

ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 065/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de camisetas, conforme solicitação do Departamento de Esportes.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ**

48

PARECER JURÍDICO RSF N° 336

**ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE
AO PREGÃO N° 065/2022**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTES.

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA
CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO
ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE
ESPORTES.**

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão n° 65/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

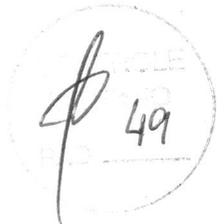
2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 189.542



2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam. Nos autos esta a justificativa apresentada foi a necessidade de adquirir camisetas para a utilização pela equipe técnica da organização do evento “comemoração dos 75 anos do município”.

Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 065/2022**.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”. Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretario da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

O valor orçado para a licitação totaliza R\$ 4.113,00.

As empresas pesquisadas foram Bruno Henrique da Silva (Brun Design), ALS Uniforme.

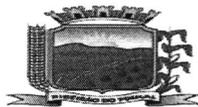
Também foram pesquisadas Atas de Registro de preços dos Municípios de Arapoti-Pr, Ponta Grossa-Pr.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente:

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



[Handwritten signature]
50

Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 65/2022.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 24 de junho de 2022.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR nº 89.542

Dpto. Jurídico

Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

[Handwritten signature]



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 065/2022

Nº PROC. ADM. 065/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 27/06/2022 10:50

INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/06/2022 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 19/07/2022 14:00

INÍCIO DISPUTA: 19/07/2022 14:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 4.113,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

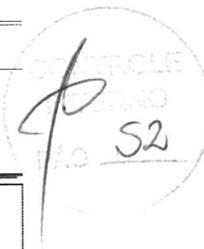
Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uoi.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DUzk0l3Nmk6h%2FN3cZhfYH3zqCttBkAue%2Fj3VNxbsOdpR_nfAHVfxniYuTNqPnXNYMdTGWYVp8Wk4H9ut3et7y1JuXwb_vzSMG4zKZtVX9s%3D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 27/06/2022



Atas & Editais



<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR Dispensa Nº 39/2022</p> <p>Processo nº 968/2022 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo</p> <p>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS</p> <p>Homologo para todos os fins de direito, o objeto da dispensa de Licitação nº 39/2022, a empresa vencedora TRANSPORTADORA GONCALVES SOCORRO G. E PLATAFORMA - EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.172.691/0001-43, tendo como objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS. O valor global é de R\$ 15.741,20 (quinze mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) e está em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Cambara, 24 de junho de 2022.</p> <p>JOSÉ SALIM HAGGI NETO Prefeito</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - CEP 86390-000 - (41) 3532-3535 E-mail: rhcambarap@gmail.com</p> <p>PORTARIA Nº 164/2022</p> <p>JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município.</p> <p>Considerando que a Administração Pública possui no Processo de Sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar, instrumento legítimo para apuração de irregularidades ou de faltas funcionais no serviço público.</p> <p>Considerando que foi realizado o Processo de Sindicância nº 1388/2021 para apuração fatos relacionados a conduta do servidor JEFFERSON PITARELO DA SILVA, Matrícula 27171, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Setor Barracão.</p> <p>Considerando a realização de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 440/2022 para apuração da conduta do servidor supra qualificado.</p> <p>Considerando ainda que restou demonstrado nos autos acima citados que o servidor JEFFERSON PITARELO DA SILVA cometeu infração disciplinar constante no artigo 147, inciso III, da Lei Municipal nº 1.191/2001.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º Demitir, a bem do serviço públicos, o servidor JEFFERSON PITARELO DA SILVA, Matrícula 27171, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Setor Barracão, com fundamento nos arts. 142, inciso III e 147, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 1.191/2001.</p> <p>Art. 2º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.</p> <p>JOSÉ SALIM HAGGI NETO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ</p>
<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO ELETRÔNICO 92/2022</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DISPLAY EM ACRILICO, PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR E IMPRESSORA TÉRMICA DE PULSEIRAS.</p> <p>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2022 ATÉ AS 09h</p> <p>INÍCIO DA SESSÃO: 12/07/2022 A PARTIR DAS 09:01h</p> <p>LOCAL: www.bllcompras.org.br</p> <p>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:</p> <p>REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambara@gmail.com e Portal Transparência. Cambará 24 de junho de 2022</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito</p>	
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS), conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.</p> <p>A realização do Pregão Eletrônico será no dia 13/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (41) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 061/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014) Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos e cirúrgicos a serem utilizados conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 14/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 171.416,64 (cento e setenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (41) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 21 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização, organização e produção de eventos para a Semana Cultural nos dias 01 a 05 de agosto de 2022, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 15/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (41) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 22 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 063/2022. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos de construção civil, limpeza de quintais, podas de árvores, transporte e destinação final ambientalmente adequada no município de Ribeirão do Pinhal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. A realização do pregão presencial será no dia: 18/07/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 064/2022 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 19/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 76.679,86 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (41) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>	<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO</p> <p>Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº78/2022, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA(s) empresa(s): FUGANHOLI & PEREIRA LTDA - CNPJ 82.359.043/0001-22, com o valor R\$482.246,10 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos)</p> <p>Cambará, 27 de junho de 2022</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PREGÃO PRESENCIAL 78/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata 60/2022 ID 2392022</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 FUGANHOLI & PEREIRA LTDA - CNPJ 82.359.043/0001-22</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA VALOR: R\$482.246,10 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos)</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.</p> <p>Cambará, 27 de junho de 2022</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO ELETRÔNICO 93/2022</p> <p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVÁRIO USINA DE ASFALTO MÓVEL (CBUQ). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/07/2022 INÍCIO DA SESSÃO: 12/07/2022 A PARTIR DAS 09:01h LOCAL: www.bllcompras.org.br DISPONIBILIDADE DO EDITAL:</p> <p>REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municiocambara@gmail.com e Portal Transparência. Cambará 27 de junho de 2022</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 74/2022 ID 2402022</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP – 23.015.239/0001-30 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO. VALOR: R\$1.391,30 (um mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos)</p> <p>VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.</p> <p>Cambará, 27 de junho de 2022 - PE 79/2022</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</p>

58

processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos de construção civil, limpeza de quintais, podas de árvores, transporte e destinação final ambientalmente adequada no município de Ribeirão do Pinhal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. A realização do pregão presencial será no dia: 18/07/2022 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 064/2022 - EXCLUSIVO PARA
MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de tendas, palco, banheiro químicos e grades de isolamento a serem utilizados nas festividades em comemoração ao aniversário do município, conforme solicitação do Departamento de Cultura, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 19/07/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 76.679,86 (setenta e seis mil seiscientos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail parpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 065/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
(LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de camisetas, conforme solicitação do Departamento de Esportes, de

acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 19/07/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 4.113,00 (quatro mil cento e treze reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de junho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

I - PRIMEIRA DISTRATANTE: PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI – CNPJ: 06.880.642/0001-09. Endereço: Avenida Marginal Paraguai – 469 – Bairro Rio Verde – CEP 83.405.280 Colombo – PR.

II - SEGUNDA DISTRATANTE: Razão social: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42. Endereço Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR.

III – OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2021 – Item 04 (Pneu 175/70 R13), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 084/2021.

Cláusula Primeira – Fica distratada a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 20/06/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas. Ribeirão do Pinhal/PR, 05 de maio de 2022. Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal e TERCIO GUSTAVO SENFF CPF: 064.038.449-89.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

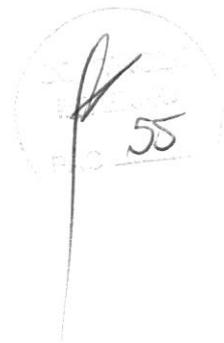
QUARTO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA, CNPJ n.º. 03.036.406/0001-12. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 06 – Diesel S-10 R\$ 7,84. Data de assinatura: 24/06/2022, ARTHUR HENRIQUE MEZURAM SANTOS CPF: 060.335.869-13 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
Processo Administrativo Nº 065/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 27/06/2022 10:50:03



				TOTAL DO PROCESSO:	3.495,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP				00.492.065/0001-00	3.495,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 015		3.495,00	Total: 3.495,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:		
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."G" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO					
Quantidade: 40		Valor Unit.: 34,95			Total Item: 1.398,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:		
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."P" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO					
Quantidade: 15		Valor Unit.: 34,95			Total Item: 524,25
Item: 3	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:		
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."GG" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO					
Quantidade: 10		Valor Unit.: 34,95			Total Item: 349,50
Item: 4	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:		
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."EG" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO					
Quantidade: 10		Valor Unit.: 34,95			Total Item: 349,50
Item: 5	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:		
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."M" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO					
Quantidade: 25		Valor Unit.: 34,95			Total Item: 873,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



~~PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~

57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

Processo Administrativo Nº 065/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 27/06/2022 10:50:03

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UND Val. Ref.: 41,13

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."G"
CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO
RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO
ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	41,13
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	41,13
G F CONFECÇOES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	41,13
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	41,10
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	PROPRIA / CONFORME O EDITAL	41,13

Item: 2 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 41,13

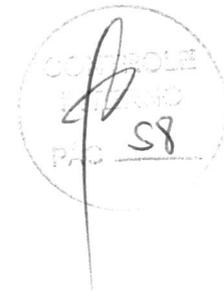
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."P"
CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO
RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO
ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	41,13
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	41,13
G F CONFECÇOES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	41,13
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	41,10
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	PROPRIA / CONFORME O EDITAL	41,13

Item: 3 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 41,13

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."GG"
CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO
RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO
ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	41,13
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	41,13
G F CONFECÇOES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	41,13
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	41,10
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	PROPRIA / CONFORME O EDITAL	41,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 4

Quant.: 10

Unidade: UND

Val. Ref.: 41,13

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."EG"
CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO
RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO
ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	41,13
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	41,13
G F CONFECÇOES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	41,13
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	41,10
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	41,13

Item: 5

Quant.: 25

Unidade: UND

Val. Ref.: 41,13

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."M"
CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO
RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO
ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	MARCA PRÓPRIA / CAMISETA CONFORME O EDITAL	41,13
ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	proty / proty	41,13
G F CONFECÇOES LTDA-EPP	GF / PADRÃO	41,13
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	marca propria	41,10
FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	PRÓPRIA / CONFORME O EDITAL	41,13

DOCUMENTOS ANEXADOS

59

UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME

Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c5bfb619f6c2413b850c94d37a5ff.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/92a3c72856e44222a3c613281308a8c93.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a76655041cb46d995ee3937ae12433.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2621e6528ba94538e2f8f56568d0bb3.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ee6ef111d5044da9ee63f42d915d824.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c376a0f09254905aa0a29211eaz3889.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Certidão de regularidade do débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4bda191bf10440487f84ad39edf353.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c5957d6770649c68b4d451d58f9e16.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/675427a9bc45cab2d1672323030b19.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ba811d221ac9421fa3eda161e89e5abd.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/beda9423d08b4116ae69944b7aac480f.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bc77c1478564560ab0be500d495b7.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9dc1f6989e52429888e20293d5675c5.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b5b13d969cc482ca35fbd51ce1d1761.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ba7771ac84e98a6430c09944601.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/03a485471c452a20d9419176e237.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bd1ab87cbf2547c4a70cc527a562f02.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f322d83148e49f7b9bd204af7f7/b6.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2c810675f454cb4990922be48be6696.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f3a7d28d8475d91b30c01071ec6b3.zip
Horário: 18/07/2022 15:38 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5eb3bf84aee4a3781df5fac9326e6a9.zip

ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP

Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/fab865c915e4c56ba49a3b04a28eb2.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0c2919da5534c88e6e6004957417.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1abed737f13446ab7526118e2561b36.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/27b51b4ed15541e85408703fca93c.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/19c6ebbb07224a5c990775025553761.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1860e579e7e48e866c4f7a82aa6f.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ef232c3a9505c128baa35d24eae6b3.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d4a0c975e5941f940dbee30b270bf.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9a44269a4035407928969f34005e.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/38613babbca410c81234efaf8330b27.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/306613e1a0d42319e367ab0264d9d.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6859f67b39e94e1ba93791d79bb0f5b.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/14a38881b1104f28b2d7c82ef1b73d.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/38a21e9787b14cb49133ccc67273051.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6f0fce882534a85adae3df1da0a80c.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/990b1f9ca3d4f97a516b1c143a195.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7cc06b578c84650804fdccc99a1a.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/17594734f94bc582da246311c2ca1.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/537b8698cc7445fcb8d18f8684ca6a.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/35b36358b412495a83e4e42d27.pdf
Horário: 18/07/2022 14:19 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/51c9cc3c411e495f645c72b30ab071a.pdf

G F CONFECÇÕES LTDA-EPP

Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c520385ab6bc438fb71aeb121842a8c.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1c3bc14632944f5ab313c94c8e6f1e.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/171c03037b6443b890330c9736e7c9.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/368b35207aa2444a2edba58c95867b.zip
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/90044758j974451b341149a6817ee9c.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ac4559d7b0604a4e3ba45c06826f193.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/39c74c132a246709e56525f5d03d3c.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bc9ea983c3947aa7a0fae5a3a1aca7.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/80a9ba9f31324d5ba57c5d03af03095e.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4ca9ef699664e03aad64db4bccc4747.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2d95f0b28aac4b9ab088a5945a0057e.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/cdf6908f059e487ba984cd2ea183e4h.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6ad4e14f497494399550546c3f0d2c.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/39659b1baf042f4bc9f0a6e49564921b.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/90b08aa44f63378ad11c14567531a6b.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4dc1441c1b40c3a2537a5ebaa1e/fe.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/211a46112c249558271d3c3a38b3999.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/306b4cb8507459f4ad09c9c44737bc1.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3be9d2114e41c4878daaed7897e.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2112374325547e9dce34fc204b34.pdf
Horário: 18/07/2022 16:52 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0011067f6ba45e5b5920491576961.pdf



FIBRA TOP UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA ME

- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Alvara de Funcionamento
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93f942db64d4f598168787e9c260da.pdf>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9bdaa1a3d4b45d0aaf8a62ca7762411.pdf>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Cadastro de CNPJ
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d3c3a01d17c1615871693ac6f996ec1.pdf>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77e9fcb40da43829c3325bb7b90028f.pdf>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/401d68b2a7a5478996cc6aed6b893a34.pdf>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f12b1bde93834bcd951a140865aa6a32.pdf>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d570a7fd114497d911c430ee100ebef.pdf>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93e952c053c340d6a5f864f0265fc4c0.pdf>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38a8ab26f88c42578ca3db354ffe1946.pdf>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a004233147994b348b0a70234145a358.pdf>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0a706fa56db49138eb9534764c54f6a.pdf>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cac6f51354ad4ab0aebdb72b4e81c6ed.PDF>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f32c70aca1049e66fa894c8810cc473.PDF>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Declaração de Idoneidade
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41c8b58deb7437d838aa256801d41cd.PDF>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78232b1aba1b4276be7b2c5d15d90c1c.PDF>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec605d7008f84b26bedff5ca1b78668b.PDF>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72ec506d550c41109864ea22364729db.PDF>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Declaração de responsabilidade
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6dc118d335471da976b0b997d26a6.PDF>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Outros documentos
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b9185778bc146588c260711800220bc.PDF>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/065c5d6cb304b2baba57a58c5d81e99.PDF>
- Horário:** 19/07/2022 08:43 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
- Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1d54223ea724b77be1d541de5989819.pdf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.492.065/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1995
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPE ESPORTES E CALCADOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 861	COMPLEMENTO *****
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3525-1608	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2022 às 14:41:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Imprimir](#)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NUMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANA			NUMERO 861
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiqueesportes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL EXCLUIÇÃO 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enziane Dionisio</i> RG 10.296.845-0 / PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA <i>2010713015</i>	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Paraná AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOB NÚMERO: 20154873691 Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015 Empresa: 41 1 0421671 2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP <i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		





212
63

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 861
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiqueesportes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 1340599 4763601 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.298.845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOB NÚMERO: 20154873691 Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015</p> <p>Empresa: 41 1 0421671 2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP</p> <p><i>Libertad Bogus</i> LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>		





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

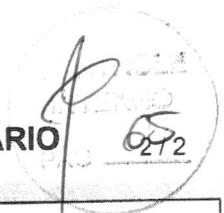
1/2 64

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (numero) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR CPF (numero) 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ			NUMERO 845
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milenioesportes@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p><i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.296.845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR 30/10/2014</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014 SOB NÚMERO: 20146522796 Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014</p> <p>Empresa: 41 1 0421671 2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP</p> <p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 845
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milenioesportes@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 1340599 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.296.845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 30/10/2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014 SOB NÚMERO: 20146522796 Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014 Empresa: 41 1 0421671 2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANA			NÚMERO 845
COMPLEMENTO LOJA A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milenioesportes@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 1340599	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
---	---	---	----	-------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
João Henrique de Souza Calçados EPP

DATA DA ASSINATURA 17/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
----------------------------------	--------------------------

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luana de Oliveira Corrêa RG 9.807.540-0 / PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 01104114	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/04/2014 SOB NÚMERO: 20140720510 Protocolo: 14/072051-0, DE 04/02/2014 Empresa: 4110421671-2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

67

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-12-1961	IDENTIDADE número 3.365.299-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 1054
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782-2/01 Atividades secundárias 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-02-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza - Calçados - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
 Eliziane Dionísio RG 10.296.845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 11/10/12		 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/10/2012 SOB NÚMERO: 41901302442 Protocolo: 12/668538-0, DE 05/10/2012 Empresa: 41104216712 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME			

P
63

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
		41104216712			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)					
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
NOVA FÁTIMA - PR		BRASILEIRA		CASADO	
FILHO DE (pai)		(mãe)			
MANOEL DE SOUZA		MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
17/12/1961		MICROEMPRESÁRIO		475.374.429-91	
IDENTIDADE número		órgão emissor		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
3.365.299-2		S.S.P.		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
RUA PARANÁ,				848	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
APARTAMENTO 402		CENTRO		86.400-000	
MUNICÍPIO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
JACAREZINHO				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL			
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA PARANÁ,			845
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
		CENTRO	86.400-000
MUNICÍPIO		UF	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
JACAREZINHO		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		(DEZ MIL REAIS)	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5233-7/1	Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
5249-3/6	Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20/02/1995	00.492.065/0001-00			<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA	ASSINATURA DO TITULAR			
05/03/1999	<i>[Assinatura]</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>[Assinatura]</i> SA 99.000.500 PR 94.04.99	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/1999 SOB O NÚMERO 99 0 711560</p> <p>Protocolo: 99/071156-0</p> <p><i>[Assinatura]</i> TUFIRAME SECRETÁRIO GERAL</p>

CONTROLE
N.º
69

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	
150	
151	
152	
110	
110	<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg); border: 1px solid black; padding: 2px; margin-right: 10px;"> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ </div> <div style="text-align: center;"> <p>S.A. DA PLATINA</p>  <p>99/071156-0</p> </div> <div style="margin-left: 20px;"> <p>SARIAL</p> <p>IPRESARIAL</p> <p>MICA-PRINCIPAL (somente mudança de do objeto)</p> </div> </div>
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO RÔNICO

EXEMPLO:

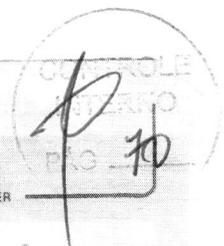
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



NÃO PREENCHER

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

NOME DO TITULAR

natural de NOVA FÁTIMA - PR BRASIL CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de MAIOEL DE SOUZA E MARIA LUIZA MONTALEM DE SOUZA
FILIAÇÃO

nascido em 17-12-61 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 4 7 5 3 7 4 4 2 9 9 1 identidade 3.365.299-2 S.S.P. PR
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA PARANAPANEMA Nº 156, CENTRO CEP.86310-000 NOVA FÁTIMA -
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

PR.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | |
|---|---|------------------------------------|
| 02 <input checked="" type="checkbox"/> 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

03 NOME COMERCIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADO

04 41 1 0421671 2 NIRC (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL 05

06 RUA SÃO PAULO Nº 963
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APIO, SALA, ETC.)

07 CENTRO
NOME DO BAIRRO, DISTRITO

08 86490-000 RIBEIRÃO DO PINHAL SIGLA UF PR
CEP NOME DO MUNICÍPIO

09 1.000,00 (Um mil reais).
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 2 0 0 2 9 5 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO 11 1 (USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME 12 12 CGC - básico ordem controle

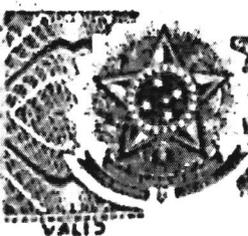
OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE					
13	4	2	5	6	2
14					0
15					9
16					7
17					5

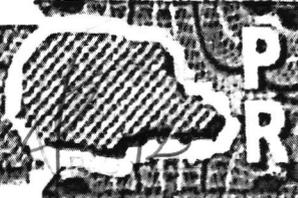
DATA 20-02-95 ASSINATURA DO TITULAR [Assinatura] 18 18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

"Declara para Registro Especial de Microempresa que se enquadra à Lei Federal número 7256 de 27-11-84."

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME **JOAO HENRIQUE DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3365299-2 SESP PR



CPF **475.374.429-91** DATA NASCIMENTO **17/12/1961**

FILIAÇÃO
MANOEL DE SOUZA

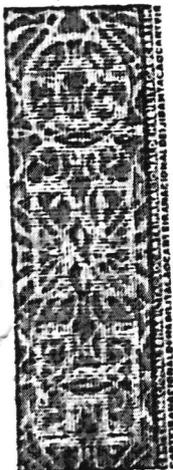
MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

PERMISSÃO **[REDACTED]** ACC **[REDACTED]** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **00384403128** VALIDADE **18/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO **25/04/1991**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937103942

OBSERVAÇÕES
A; X; H



[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **JACAREZINHO, PR** DATA EMISSÃO **18/10/2019**

[Assinatura manuscrita]
 ASSINATURA DO EMISSOR

46755162120
PR916962406

PARANÁ



PROIBIDO PLASTIFICAR
1937103942



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			Protocolo: PRC2211670170
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41104216712	CNPJ 00.492.065/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/03/1995	Início de Atividade 20/02/1995
Endereço Completo Rua PARANÁ, Nº 861, CENTRO-Jacarezinho/PR- CEP86400-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 20/07/2015	Número 20154873691	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901302442		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo (RUA PARANA, Nº 1054 , CENTRO, Jacarezinho, PR, CEP:86400000)			
Nome do Empresário: JOAO HENRIQUE DE SOUZA		CPF:	
Identidade: 33652992		475.374.429-91	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 10:21:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JFD1XJU7**.



PRC2211670170

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

44

Nº do Reqto: **0965/1999**
Data: **27/04/1999**



Inscrição Fiscal
TL. Nº: **7.478**
TL./ASS. Nº **.....**

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP.

Ramo de Atividade ou Profissão: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DA PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

C.N.P.J.: 00.492.065/0001-00 C.P.F.: R.G.:

Localização: RUA PARANÁ, Nº 861 - CENTRO.

Obs.:

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

Jacarezinho, 06 de Junho de 2017

SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
10 OUT 2017

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
16 SET 2018

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
30 AGO 2019

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
01 SET 2020

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
20 AGO 2021

Isa Marci Demétrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
15 ABR 2022

Talita Tamires Ambrósio
Diretora - RG 10.122.922-0-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
1 AGO 2022

Talita Tamires Ambrósio
Diretora - RG 10.122.922-0-PR

OBS: 1) É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
52101026-65	00.492.065/0001-00	04/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS**
 Título do Estabelecimento **MILENIO ESPORTES**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PARANA, 861 - CENTRO - CEP 86400-000**
FONE: (43) 3525-1608
 Município de Instalação **JACAREZINHO - PR, DESDE 06/1999**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	475.374.429-91	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/07/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 52101026-65

Emitido Eletronicamente via Internet
20/06/2022 13:30:04



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.492.065/0001-00

Razão Social: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS ME

Endereço: RUA PARANA 845 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062500364886307615

Informação obtida em 08/07/2022 11:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.492.065/0001-00
Certidão nº: 11247722/2022
Expedição: 08/04/2022, às 10:02:20
Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.492.065/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JACAREZINHO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXO
Rua Salomão Abdalla n. 268 – Nova Jacarezinho
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR DESIGNADO



Certificado digitalmente por:
PAULO BALIEIRO
COUTINHO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL**, movida contra **JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS**, inscrita no CNPJ sob n. **00.492.065/0001-00**.

É o constatado mediante a solicitação.

DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois(18/07/2022).////////////////////////////////////

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL DESIGNADO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

79

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026507526-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.492.065/0001-00
Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS
CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:33:56 do dia 16/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2022.

Código de controle da certidão: **2561.A675.2BD2.48EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 4794 2022

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO - EPP

CPF/CNPJ: 00.492.065/0001-00

Endereço: RUA PARANA

, 845 Complemento:

Bairro:

Cidade:

Requerente: jose

Finalidade: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 19 de Julho de 2022

Válida até 18 de Agosto de 2022

Código de Autenticidade: 934541280934541

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 1 a 5 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

PROPONENTE: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP
CNPJ: 00.492.065/0001-00
IE: 52101026-65
ENDEREÇO: RUA PARANA, 861, CENTRO
CIDADE: JACAREZINHO – PARANA
CEP: 86400-000

Dados para o Contrato

Banco/conta corrente: BANCO DO BRASIL, AG: 100.7, C.C. 7841-7
Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: JOAO HENRIQUE DE SOUZA
Endereço para envio do contrato: RUA PARANA, 861, CENTRO

NOME: JOAO HENRIQUE DE SOUZA
CPF: 475.374.429-91
RG: 3.365.299-2/SSP-PR
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 466, CENTRO
TELEFONE: (43) 3525-1608
ESTADO CIVIL: CASADO
E-MAIL: pratiqueesportes@hotmail.com
TELEFONE: (43) 3525-1608
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNID	TOTAL
1	40	UNID	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "G" , logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	MARCA PRÓPRIA	41,10	1.644,00
2	15	UNID	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "P" , logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	MARCA PRÓPRIA	41,10	616,50
3	10	UNID	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "GG" , logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	MARCA PRÓPRIA	41,10	411,00
4	10	UNID	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "EG" , logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	MARCA PRÓPRIA	41,10	411,00

MILENIO ESPORTESJOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65

Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR

Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

COMPROVAÇÃO
MILENIO
PAG 2

5	25	UNID	Camiseta manga curta, confeccionada em poliviscose 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda, cor preta, tamanho "M" , logo RIBEIRÃO DO PINHAL 75 Anos estampado na parte frontal, brasão do município do braço esquerdo e Departamento de Cultura no braço direito. (Conforme modelo abaixo).	MARCA PRÓPRIA	41,10	1.027,50
					TOTAL	4.110,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

02. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ QUATRO MIL CENTO E DEZ REAIS

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Ribeirão do Pinhal/PR, 18 de Julho de 2022

**JOAO HENRIQUE DE
SOUZA:47537442991**

Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE DE
SOUZA:47537442991
Dados: 2022.07.18 16:04:05 -03'00'

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
00.492.065/0001-00
RUA PARANA, 861, CENTRO
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG. 83

Ribeirão do Pinhal, 20 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 065/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de camisetas, conforme solicitação do Departamento de Esportes.

Atenciosamente,

Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF Nº 403/22

PREGÃO Nº: 065/22

CONTROLE
INTERNO
84

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido vencedora a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP.

No entanto, impende frisar que referida ata onde declarou vencedora as empresas não está assinada pelo pregoeiro, nem prefeito, devendo tal irregularidade ser sanada, sob pena de inexistência do ato.

Dito isso, e após colhida as devidas assinaturas, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**, desde que haja suprimento das assinaturas ausentes, conforme explicado alhures.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 20 de julho de 2022.

Rafael Santana Frizon
Advogado - OAB/PR 89.542
RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 21 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 065/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de camisetas, conforme solicitação do Departamento de Esportes.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 065/2022

OBJETO: CAMISETAS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 02
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 02
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	18
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	20
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	48 a 50
06	HOUE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	21
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	23 a 46
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	23
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	23
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	24,25
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	25,26
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	26,27
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	30
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	39
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	32
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	35 A 38
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	51 A 54
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	57 A 60
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	61 a 82
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	84
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 115

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **065/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 27 de JULHO de 2022



ALAN PAIVA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

Processo Administrativo Nº 065/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 27/06/2022 10:50:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/07/2022 13:27:27

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."G" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 34,95	Valor Total: 1.398,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."P" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 34,95	Valor Total: 524,25	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."GG" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 34,95	Valor Total: 349,50	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."EG" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 34,95	Valor Total: 349,50	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."M" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 34,95	Valor Total: 873,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	015	00.492.065/0001-00	4.110,00	3.495,00	Sim
2 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	063	07.045.994/0001-01	4.113,00	3.500,00	Sim
3 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	059	18.250.413/0001-90	4.113,00	4.025,00	Sim
4 G F CONFECÇOES LTDA-EPP	053	15.534.841/0001-56	4.113,00	4.113,00	Sim
5 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	019	01.194.890/0001-82	4.113,00	4.113,00	Sim

PR65/22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------



AUTORIDADE: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

Processo Administrativo Nº 065/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 27/06/2022 10:50:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

18/07/2022 11:38:44	CADASTRO DE PROPOSTA	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME
18/07/2022 14:19:37	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP
18/07/2022 15:10:11	CADASTRO DE PROPOSTA	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
18/07/2022 15:38:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
18/07/2022 16:24:43	CADASTRO DE PROPOSTA	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
18/07/2022 16:52:43	CADASTRO DE PROPOSTA	G F CONFECÇOES LTDA-EPP
19/07/2022 08:43:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME
19/07/2022 13:38:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
19/07/2022 14:30:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, daremos início a sessão.... Boa sorte a todos!		
19/07/2022 14:51:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iremos analisar a documentação, o prazo recursal será aberto amanhã (20/07) às 13h15min. Qualquer manifestação poderá ser enviada antes deste prazo pelo e-mail pmrpinhal@uol.com.br . Muito obrigado pela participação!		
20/07/2022 13:15:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, daremos início ao prazo recursal...		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."G" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 34,95	Valor Total: 1.398,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."P" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 34,95	Valor Total: 524,25	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: marca propria	Modelo:
Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."GG" CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 34,95	Valor Total: 349,50	

PRBS/22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Item: 4 Unidade: UND Marca: marca propria Modelo:
 Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."EG"
 CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO
 PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO
 DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,95 **Valor Total:** 349,50

Item: 5 Unidade: UND Marca: marca propria Modelo:
 Descrição: CAMISETA MANGA CURTA EM POLIVISCOSE GOLA REDONDA TAM."M"
 CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, COR PRETA, LOGO RIBEIRÃO DO
 PINHAL 75 ANOS ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO DO BRAÇO ESQUERDO E DEPARTAMENTO
 DE CULTURA NO BRAÇO DIREITO

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 34,95 **Valor Total:** 873,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	015 00.492.065/0001-00	4.110,00	3.495,00	Sim
2 ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP	063 07.045.994/0001-01	4.113,00	3.500,00	Sim
3 UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME	059 18.250.413/0001-90	4.113,00	4.025,00	Sim
4 G F CONFECÇOES LTDA-EPP	053 15.534.841/0001-56	4.113,00	4.113,00	Sim
5 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	019 01.194.890/0001-82	4.113,00	4.113,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

27/06/2022 10:50:03	PUBLICADO		
28/06/2022 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/07/2022 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/07/2022 14:30:21	DISPUTA		
19/07/2022 14:30:21	LANCE UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		4.113,00
19/07/2022 14:30:21	LANCE G F CONFECÇOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 053)		4.113,00
19/07/2022 14:30:21	LANCE FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME		4.113,00
19/07/2022 14:30:21	LANCE ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 063)		4.113,00
19/07/2022 14:30:21	LANCE JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP (PARTICIPANTE 015)		4.110,00
19/07/2022 14:37:57	LANCE ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 063)		4.100,00
19/07/2022 14:38:28	LANCE JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP (PARTICIPANTE 015)		4.097,00
19/07/2022 14:38:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/07/2022 14:38:53	LANCE ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 063)		4.000,00
19/07/2022 14:39:09	LANCE JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP (PARTICIPANTE 015)		3.999,00
19/07/2022 14:39:15	LANCE ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 063)		3.990,00
19/07/2022 14:39:30	LANCE JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP (PARTICIPANTE 015)		3.987,00
19/07/2022 14:40:41	LANCE UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		4.103,00
19/07/2022 14:40:48	LANCE ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 063)		3.980,00
19/07/2022 14:41:52	LANCE UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 059)		4.093,00
19/07/2022 14:42:09	LANCE JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP (PARTICIPANTE 015)		3.970,00
19/07/2022 14:42:22	LANCE ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 063)		3.900,00

PR65/22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

19/07/2022 14:42:40	LANCE	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP (PARTICIPANTE 015)	3.895,00
19/07/2022 14:43:53	LANCE	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4.083,00
19/07/2022 14:43:59	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 063)	3.800,00
19/07/2022 14:44:17	LANCE	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP (PARTICIPANTE 015)	3.795,00
19/07/2022 14:44:33	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 063)	3.700,00
19/07/2022 14:44:52	LANCE	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP (PARTICIPANTE 015)	3.695,00
19/07/2022 14:45:49	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 063)	3.600,00
19/07/2022 14:45:58	LANCE	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4.050,00
19/07/2022 14:46:06	LANCE	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP (PARTICIPANTE 015)	3.590,00
19/07/2022 14:46:14	LANCE	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP (PARTICIPANTE 063)	3.500,00
19/07/2022 14:46:33	LANCE	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP (PARTICIPANTE 015)	3.495,00
19/07/2022 14:47:51	LANCE	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME (PARTICIPANTE 059)	4.025,00
19/07/2022 14:49:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
19/07/2022 14:49:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 015			
19/07/2022 14:49:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP			
19/07/2022 14:49:51	HABILITAÇÃO		
20/07/2022 13:15:30	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
20/07/2022 13:45:30	EM ADJUDICAÇÃO		
27/07/2022 13:25:26	ADJUDICADO		

AUTORIDADE: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR